

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 096, de 28 de junho de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 000255/05, apresentado pela firma requerente NUNES INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria INMETRO/DIMEL nº 161/01, no que se refere ao item 1, subitem 1.1, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 - Fabricante: Ramuza Indústria e Comércio de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Marica Marques, 746 – Fazendinha

Cep: 06529-210 – Santana do Parnaíba - São Paulo

Art. 2º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva Portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - O fabricante ora designado, responde técnica e legalmente, pelos instrumentos fabricados e comercializados por NUNES INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA., CNPJ 04.487.297/0001-12, (ex- ALLEGRIINI & NUNES IND. E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA), no que se refere ao modelo aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 161/01.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal